

PROAE

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA tem como objetivo contribuir para que @s noss@s estudantes trilhem o caminho da vida universitária com igualdade de oportunidade e logrem êxito, através da superação cotidiana dos desafios e adversidades, especialmente, àquelas que são frutos dos efeitos das desigualdades sociais geradas pela vulnerabilidade socioeconômica, pelo sexismo, racismo, capacitismo, lesbo-homofobia.

CADASTRO GERAL

Cadastro de estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica em consonância com os dispostos no Decreto N° 7234/2010, leis correlatas ou outras leis que tenham efeito de alteração ou substituição, e em situação de regularidade com os critérios de percepção para inscrição, elegibilidade e manutenção de acesso a auxílios, bolsas e serviços da Assistência Estudantil gerenciados por esta Universidade.

PRINCIPAIS PROGRAMAS/SERVIÇOS PERMANENTES (*)

Programa de Moradia

A UFBA dispõe de três residências universitárias localizadas no Corredor da Vitória, Garibaldi e Graça. E de auxílio financeiro para custear parte do aluguel de imóveis para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Serviço de Alimentação

O Restaurante Universitário fica localizado no Campus de Ondina e o Ponto de Distribuição no Corredor da Vitória, e funcionam nos seguintes horários:

- Almoço: das 11h às 14h

- Janta: das 17h às 20h

Serviço de transporte

O auxílio financeiro concedido exclusivamente para estudantes de graduação em vulnerabilidade socioeconômica que residam em bairros distantes do centro.

Serviço de Creche

Disponibiliza vagas para filh@s de estudantes da UFBA e servidor@s com idade entre quatro meses a três anos e onze meses na creche da UFBA.

A creche da UFBA está localizada no bairro do Canela, à Rua Padre Feijó, no. 57, Salvador-BA.

Auxílio Creche

Concede auxílio financeiro para discentes de graduação em vulnerabilidade socioeconômica que tenham filh@s em idade entre quatro meses a três anos e onze meses.

Bolsa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educativas Especiais

Consiste no repasse de auxílio financeiro mensal ao/a estudante de graduação que apresentem deficiência física, intelectual ou sensorial (auditiva ou visual), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação com o objetivo de auxiliar nas despesas referentes à aquisição de material específico para suprir as necessidades pessoais e de apoio ao desempenho acadêmico.

Programa Permanecer

Concede bolsas acadêmicas a estudantes com comprovada vulnerabilidade socioeconômica vinculadas a projetos de iniciação à pesquisa, extensão e iniciação ao ensino, sob orientação de servidor@s dos corpos docente e técnico-administrativo da Universidade.

Programa de Bolsa Permanência - PBP

É uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas matriculados em instituições federais de ensino superior.

Para ser beneficiário, @ estudante deverá estar matriculad@ em curso de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias. Na UFBA, a partir de 2014, os cursos que atendem a estes critérios: Música, Geografia, Secretariado Executivo, Ciências Biológicas, Letras Vernáculas e Língua Estrangeira, Artes Cênicas, Composição e Regência, Matemática, Educação Física, Química, Farmácia, Nutrição, Medicina, Desenho e Plástica, Pedagogia, Fonoaudiologia, História, Física, Dança, Design, Biblioteconomia e Documentação, Geografia, Canto, Ciências Sociais, Engenharia de Minas, Ciências Naturais, Artes Plásticas e, Computação. Estudantes quilombolas e indígenas têm direito ao benefício independente do curso em que estiverem matriculados.

A inscrição é realizada no site do Programa Bolsa Permanência: <http://permanencia.mec.gov.br>

A PROAE recebe e avalia a documentação e homologa a inscrição.

(*) Os serviços e auxílios são concedidos por meio de editais específicos.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS:

Os benefícios eventuais são benefícios de caráter complementar e transitório, mediante apresentação de demanda d@ estudante ou por identificação da situação pela equipe da CPAE/PROAE. Podem ser solicitados no Setor de Protocolo na sede da PROAE. A lista dos documentos exigidos encontra-se disponíveis, temporariamente, no endereço eletrônico www.sisper.ufba.br.

Para discentes de graduação:

Auxílio saúde (aquisição de óculos e medicamentos)

Auxílio para fotocópia de material impresso

Auxílio para aquisição de material didático;

Apoio para participação eventos acadêmico-culturais como autor principal

Obs: As solicitações de auxílio de saúde serão analisadas pelo NASIE - Núcleo de Atenção à Saúde Integral do Estudante.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

ONDE POSSO OBTER MAIS INFORMAÇÕES

Sede da PROAE

Rua João das Botas, 27, Canela e no NAPE (PAF III,
Campus Universitário de Ondina).

Site da PROAE

www.proae.ufba.br

Site do SISPER

www.sisper.ufba.br

Por e-mail:

proae@ufba.br

cpae-proae@ufba.br

acoesafirmativas@ufba.br

sisper@ufba.br

Orientação, Denúncia e Informações

OUVIDORIA DA UFBA

Tel.: 3283-7044

8643-3137

E-mail: **ouvidoria@ufba.br**

**PRÓ-REITORIA
DE AÇÕES AFIRMATIVAS
E ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL**